

Prefeitura Municipal de Tavares - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Pecatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II) ¹	1.962,27	21.640,66	12.410,95	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.044,59	38.560,62	19.545,91	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Pecatórios)	2.082,32	16.919,96	7.134,96	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-1.962,27	-21.640,66	-12.410,95	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	-2.193.900,48	-1.443.890,50	-757.966,25	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	-	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,09	1,50	1,64	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120,00%	-2.632.680,57	-1.732.668,59	-909.559,49	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108,00%	-2.369.412,50	-1.559.401,72	-818.603,53	-
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FGTS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	62.559,30	52.885,29	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

Prefeitura Municipal de Tavares - RS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Agosto de 2016

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, ADMINISTRACAO TRIBUTARIA MUNICIPAL, 25/Out/2016, 14h e 50m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.